



## CONVOCATÓRIA

PG04

RV 01

IMP 003

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Bragança, 16 de maio de 2022

Caro(a) Consócio(a),

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da APADI convoca todos os associados, nos termos do disposto no n.º2 do artigo 28º dos Estatutos desta Instituição, para uma Assembleia Geral a realizar no dia **24 de junho de 2022**, pelas **17.30h**, na **sede da APADI**, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Análise e aprovação de dois protocolos de cooperação a estabelecer com a Câmara Municipal de Vimioso - para gestão de duas respostas sociais a criar por aquele Município - ao abrigo dos artigos 4.º B e 27.º dos estatutos da APADI.

Se à hora marcada não estiverem presentes pelo menos 50% dos Sócios efetivos, a Assembleia-Geral funcionará meia hora depois, com qualquer número de presenças, conforme o ponto 1, do Art.º 30º.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

**Dr. Agostinho Ribeiro**

**Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual – APADI**

Rua Dr. Herculano da Conceição 5300-032 Bragança

Tel. 273.322.931 Fax 273.323.507 Email: [geral@apadi.pt](mailto:geral@apadi.pt)

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública - NIPC 500.878.439 - Natureza Jurídica: Associação (IPSS) Registada na DGAS no Livro das Associações Particulares de Solidariedade Social, a folhas 73 e verso, sob o nº 68/81 - Publ. DR III série, nº 144 de 25/06/1979 (Estatutos) - Publ. DR III série, nº279 de 5/12/1989 (Isenção de IRC)

Visite-nos em [www.apadi.pt](http://www.apadi.pt)